



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

## INDICAÇÃO Nº 145/2026

O Vereador **JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA** no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Solicita a realização de estudo para implantação de cobertura, instalação de corrimão e adequação com piso antiderrapante na entrada da UBS Inhô Firmino.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de estudo técnico visando a implantação de cobertura, bem como a instalação de corrimão e adequação do piso com material antiderrapante na entrada da Unidade Básica de Saúde (UBS) Inhô Firmino.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica a partir de demandas apresentadas por cidadãos usuários da referida unidade de saúde, que procuraram este vereador relatando dificuldades e riscos enfrentados no acesso ao local.

A ausência de cobertura expõe pacientes e acompanhantes às intempéries, como sol e chuva, causando desconforto, especialmente para idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a falta de corrimão e de piso antiderrapante na entrada aumenta significativamente o risco de quedas e acidentes, sobretudo em dias chuvosos.

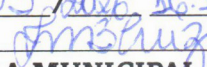
Dessa forma, a adoção das medidas sugeridas contribuirá para proporcionar mais segurança, acessibilidade e dignidade aos usuários da UBS, além de melhorar as condições de atendimento e acolhimento na unidade.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi, 23 de março de 2026

  
**João Marcos Macedo Silveira**  
Vereador

  
Geraldo de Oliveira Costa  
Assessor de Gabinete  
Matrícula 9613  
Prefeitura Municipal Piumhi-MG  
Rec. em 24/03/26  
7 10:00h

PROTOCOLIZADO  
23 / 03 / 2026 16:17 HORAS  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI